



INFORME JURÍDICO

ANO XXVII

INFORME DA ADVOCACIA CELSO BOTELHO DE MORAES

04 / SETEMBRO / 2023

MP MUDA REGRAS DE INCENTIVOS FISCAIS E PODE GERAR JUDICIALIZAÇÃO

Se o texto for aprovado, a partir de 2024 empresas terão que pagar tributos sobre valores concedidos pelos Estados

Por Joice Bacelo — De São Paulo

[Leia mais +](#)

EM NOVA MP, GOVERNO CRIA CRÉDITO FISCAL SOBRE INCENTIVOS DE ICMS

BÁRBARA MENGARDO

Publicada nesta quinta-feira (31/8) no Diário Oficial, MP 1185/23 derruba equiparação entre subvenção para custeio e investimento

[Leia mais +](#)

PROJETO RETOMA TAXAÇÃO DE RENDIMENTOS DE OFFSHORES EM PARAÍSOIS FISCAIS

Projeto retoma taxaço de rendimentos de offshores em paraísos fiscais

Governo diz que ativos no exterior pertencentes a brasileiros somam mais de R\$ 1 trilhão e praticamente não sofrem tributação
Fonte: Agência Câmara de Notícias

[Leia mais +](#)

STF SUSPENDE JULGAMENTO SOBRE CRÉDITO PRESUMIDO DO IPI NO CÁLCULO DE PIS E COFINS

Um pedido de vista do ministro Dias Toffoli interrompeu, nesta quinta-feira (21/8), o julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, com repercussão geral, sobre a inclusão dos créditos presumidos de IPI decorrentes de exportação na base de cálculo do PIS e da Cofins. A sessão virtual se encerraria nesta sexta-feira (1º/9).

[Leia mais +](#)

PL DO CARF TRAZ MUDANÇAS EM GARANTIAS DE PROCESSOS QUE SÃO DESFAVORÁVEIS À UNIÃO

Texto impede liquidação antecipada e determina ressarcimento de gastos aos contribuintes

Por Beatriz Olivon, Raphael Di Cunto e Julia Lindner — De Brasília

[Leia mais +](#)

PROJETO ACABA EM 2024 COM JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Proposta ainda precisará ser aprovada pelo Congresso e, para ter validade no ano que vem, precisa ser aprovada até dezembro

Por Beatriz Olivon — De Brasília

[Leia mais +](#)

CÂMARA SUPERIOR

CARF DECIDE QUE MULTA DE OFÍCIO E ISOLADA NÃO DEVEM SER APLICADAS AO MESMO TEMPO

Para colegiado, deve ser aplicado o princípio da consunção, quando a multa mais gravosa absorve a mais leve

- [GABRIEL SHINOHARA](#)

[Leia mais +](#)

SUPREMO PODERÁ REINICIAR JULGAMENTO DO DIFAL DO ICMS

Ministros decidiram julgar o tema em repercussão geral e podem, com essa medida, reiniciar o caso do zero

Por Joice Bacelo — De São Paulo

[Leia mais +](#)

STF: MAIORIA VOTA A FAVOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A SINDICATOS

Tema voltou a julgamento enquanto o governo estuda a elaboração de um novo modelo de financiamento dos sindicatos

Por Beatriz Olivon, Valor — Brasília

[Leia mais +](#)

STF VAI DEFINIR SE SÃO PAULO PODE SUPRIMIR CRÉDITOS DE ICMS DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Relator, ministro Luiz Fux, foi o único a votar por enquanto. Veja a posição dele

[Leia mais +](#)

RESSARCIMENTO DE IPI

CARF NEGA APROVEITAMENTO DE IPI DE PERÍODO ANTERIOR AO PEDIDO DE RESSARCIMENTO

Normativos da Receita Federal afastam essa possibilidade, entenderam os conselheiros

- **GABRIEL SHINOHARA**

[Leia mais +](#)

CÂMARA APROVA DESONERAÇÃO DA FOLHA E DIMINUI ENCARGOS PARA TODAS AS PREFEITURAS

Redução da alíquota de contribuição previdenciária de municípios devolve PL ao Senado

Por Raphael Di Cunto, Valor — Brasília

[Leia mais +](#)

DECRETO DO VALE-REFEIÇÃO PROÍBE 'CASHBACK' E 'REBATE'

Medida também reforça o direito do trabalhador à portabilidade

Por Luciana Marinelli e Edna Simão — De São Paulo e Brasília

[Leia mais +](#)

STF: NUNES MARQUES DEVOLVE PARA JULGAMENTO AÇÃO SOBRE CORREÇÃO DO FGTS

Impacto da disputa para a União pode ser de R\$ 661 bilhões

Por Beatriz Olivon e Luísa Martins, Valor — Brasília

[Leia mais +](#)

Opinião

DESAFIOS FEDERATIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Por Hamilton Dias de Souza, Humberto Ávila, Ives Gandra da Silva Martins, Paulo Rabello de Castro e Roque Antônio Carrazza

"Uma nação que tenta prosperar à base de impostos é como um homem com os pés em um balde, tentando levantar-se puxando a alça" Winston Churchill

[Leia mais +](#)

REFORMA TRIBUTÁRIA E O IMPOSTO SELETIVO

Um dos temas da Proposta de Emenda Constitucional nº 45 (PEC 45) que tem gerado grandes discussões é a instituição do dito imposto seletivo, previsto no novo inciso VIII do artigo 153 da Constituição, que estabelece a competência da União para instituir imposto sobre a "produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da lei".

[Leia mais +](#)

JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

AFINAL, PARA QUE SERVE O SEGURO GARANTIA?

Por Marcus Livio Gomes

A execução fiscal adquiriu uma notável relevância com a emergência do Estado de Direito e a consolidação dos sistemas jurídicos modernos. Não obstante, ainda não foi encontrado um equilíbrio entre a segurança jurídica dos contribuintes e a arrecadação de recursos públicos através da cobrança forçada de tributos, posto não haver uniformidade nos procedimentos formais para a recuperação de dívidas tributárias através da execução fiscal, diploma que será atualizado através do PL nº 2488/2022, oriundo do anteprojeto de [lei ordinária de Execução Fiscal apresentado ao Senado pela Comissão de Juristas](#), presidida pela ministra Regina Helena Costa, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), criada por esta casa legislativa para modernizar o processo tributário brasileiro, cujo relator é o subscritor deste texto.

[Leia mais +](#)

JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

TRIBUTAÇÃO DO ESTOQUE DE RECURSOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

Por Fernando Facury Scaff

Foi editada a Medida Provisória 1.184, de 28/8/23, para modificar a tributação dos rendimentos dos fundos de investimento, considerados como uma comunhão de recursos, constituídos sob a forma de condomínio de natureza especial, destinado à aplicação em ativos financeiros, bens e direitos de qualquer natureza (artigo 1.368-C, Código Civil). O tributo em foco é o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que poderá ser considerado como *definitivo* ou *antecipado* (artigo 16, MP 1.184).

[Leia mais +](#)

CONSULTOR TRIBUTÁRIO

SEGURANÇA DA COISA JULGADA EM DECISÕES DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE

Por Heleno Taveira Torres

Muito tem sido dito sobre o entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal) a respeito dos Temas 881 e 885, quanto à chamada relativização da coisa julgada. Notadamente no que concerne aos efeitos modulatórios. Nesta oportunidade, cabe enfatizar o regime adotado nas relações futuras, daquilo que ficou assentado como resultado unânime da decisão, quanto ao cabimento da cobrança em face dos prazos de decadência, ou seja, quando a exação não tenha sido objeto de lançamento tributário. E notadamente naquelas situações com ações rescisórias em curso.

[Leia mais +](#)

O Informe Jurídico é um informativo diário elaborado pela ADVOCACIA CELSO BOTELHO DE MORAES contendo uma coletânea das principais notícias de interesse empresarial e da legislação federal, estadual e do Município de São Paulo publicadas nos Diários Oficiais e jornais do país.

Adicione nosso remetente aos seus contatos, pois assim os provedores não classificarão nossas mensagens um spam. "envio.advcbm.com.br".



Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)